



---

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 13 de setembro de 2016.

Ofício Circular EXTECAMP nº 03/2016

Aos

Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa, Colégios Técnicos e CEL  
(exceto FCM)  
UNICAMP

Prezados Senhores,

Informamos que o valor referente à cobrança de boletos pagos sofrerá um reajuste baseado no INPC Geral, compreendendo o período março/2015 a julho/2016.

Este valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos/reoferecimentos cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorra **a partir de 01 de janeiro de 2017.**

Assim, o valor do boleto de sua Unidade passará de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos) por boleto pago para **R\$ 2,10** (dois reais e dez centavos).

Nos casos de boletos de valor inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), não será realizada esta cobrança.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC  
Diretor Executivo  
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)